



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): *Município de Guarulhos/Secretaria da Educação*

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: *Associação Alfredo Caria de Carvalho*

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): *004924/2017-SE*

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: *R\$ 5.059.791,07*

VIGÊNCIA: *25/07/2017 à 30/06/2021.*

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 1º de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Antonio Vicente Dionizio*

Cargo: *Presidente*

CPF: 026.027.678-24

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Paulo Cesar Matheus da Silva*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 131.036.518-05

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Antonio Vicente Dionizio*

Cargo: *Presidente*

CPF: 026.027.678-24

Assinatura: _____

Antonio Vicente Dionizio



Fls.
Rubrica
Classificação: P.A. Número

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004924/2017-SE PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TERMO DE COLABORAÇÃO: 004924/2017-SE

ADITAMENTO: Nº. 04- 004924/2017-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.139/2017

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

FINALIDADE: “Adequação dos valores repassados no exercício de 2020 (devido a situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19), visando a atualização do valor total do Termo de Colaboração, e a retomada da execução das metas propostas no período que antecedeu a suspensão das atividades escolares de forma presencial”.

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Secretário de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva**, e pelo (a) **Sr(a). Antonio Vicente Dionizio**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **ADITAMENTO** a fim adequar os valores repassados no exercício de 2020, bem como atualizar o valor total da parceria, em virtude da situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19.

Art 1º – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração totalizam **R\$ 5.059.791,07** (cinco milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e sete centavos).

(...)

Parágrafo Segundo: O montante referente ao aditamento de 1º/01/2020 até 30/06/2021 será pago seguindo os seguintes prazos:

11ª Parcela: no valor de **R\$ 353.480,26** (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), paga entre os dias 11 e 15 de janeiro/2020, correspondente a:

- **R\$ 331.387,74** (trezentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

- **R\$ 22.092,52** (vinte e dois mil e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (20% de uma parcela mensal);

12ª Parcela: no valor de **R\$ 331.387,74** (trezentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), paga entre os dias 11 a 15 de abril/2020, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

13ª Parcela (...)

- **R\$ 103.381,46** (cento e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) – correspondente ao mês de julho/2020 (valor informado através do Normativo entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 103.381,46** (cento e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) – correspondente ao mês de agosto/2020 (valor informado através do Normativo entregue pela referida Entidade Parceira);



Fls.
Rubrica
Classificação: P.A. Número

- **R\$ 103.381,46** (cento e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) – correspondente ao mês de setembro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira);

14ª Parcela (...)

- **R\$ 103.381,46** (cento e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) – correspondente ao mês de outubro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 103.381,46** (cento e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) – correspondente ao mês de novembro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 103.381,46** (cento e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) – correspondente ao mês de dezembro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira).

15ª Parcela: no valor de **R\$ 452.896,58** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), paga entre os dias 11 a 15 de janeiro/2021, correspondente a:

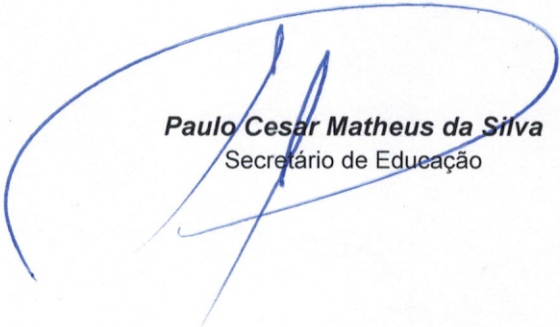
- **R\$ 441.850,32** (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

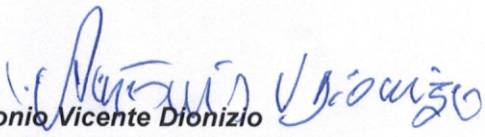
- **R\$ 11.046,26** (onze mil e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);

16ª Parcela: no valor de **R\$ 220.925,16** (duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de maio/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas

Guarulhos, 1º de abril de 2021.


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação


Antonio Vicente Dionizio
Presidente da Entidade Associação
Alfredo Caria de Carvalho
RG.: 14.228.722-2
CPF.: 026.027.678-24



AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

Fundada em 29/09/1979 - Inscrição Municipal Nº 018126-92
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2604

Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) – Pimentas - Cep 07272-040 – Guarulhos - SP - Fone: 2499-6262 2486-0980

ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO (Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014) -adequações de metas e repasses financeiros, quando do retorno as atividades escolares presenciais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 37.456/2020, publicado na edição do Diário Oficial do Município em 15/12/2020.

Entidade Parceira: Associação Alfredo Caria de Carvalho

CNPJ: 51.253.045/0001-09

Termo de Colaboração nº 004924/2017-SE P.A. nº 31.139/2017

Endereço da Sede: Rua Aracy, Nº 144 - Jd. Leblon - B. Pimentas - Guarulhos

Presidente: Antônio Vicente Dionizio

Objeto:

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

Justificativa:

Considerando o Decreto Municipal nº 37.456/2020, que estabelece a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Guarulhos, em especial o artigo 1º: " A partir do dia 11 de janeiro de 2021, as unidades escolares da rede parceira e privada da Rede Municipal de Educação, bem como as unidades da Rede Estadual de São Paulo no Município, poderão exercer atividades escolares de forma voluntária e facultativa para os alunos devidamente matriculados nestas unidades.", com a retomada das atividades escolares de forma presencial, de acordo com as normas de saúde e segurança, em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014: " O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original." e com o intuito da **continuidade da execução da parceria formalizada com esta Secretaria de Educação**, através do Termo de Colaboração nº 004924/2017-SE, garantindo o acompanhamento do desenvolvimento dos nossos alunos, apresentamos a readequação das metas a serem cumpridas e dos valores a serem repassados, para atendimento ao objeto do presente Termo de Colaboração (conforme descrito acima).



AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

Fundada em 29/09/1979 - Inscrição Municipal Nº 018126-92
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2604

Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) – Pimentas - Cep 07272-040 – Guarulhos - SP - Fone: 2499-6262 2486-0990

Metas:

Público-Alvo –Previsão:Atendimento de (342)Crianças.

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu

8/11/195
PA 31/39/1



AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

Fundada em 29/09/1979 - Inscrição Municipal Nº 018126-92
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2604

Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) – Pimentas - Cep 07272-040 – Guarulhos - SP - Fone: 2499-6262 2486-0900

Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

Total de Despesas Mensal

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	104.313,60	94,43%
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e Pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	6.148,98	5,57%
Aluguel de Imóvel + IPTU	0,00	
TOTAL GERAL	110.462,58	



AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

Fundada em 29/09/1979 - Inscrição Municipal Nº 018126-92
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2604

Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) – Pimentas - Cep 07272-040 – Guarulhos - SP - Fone: 2499-6262 2486-0980

Anexos

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2. QUADRO DE CLASSE E DOCENTE
3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Data: 22 /01/2021.

Assinatura do Presidente

Antonio V. Biazio



AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

Fundada em 29/09/1979 - Inscrição Municipal Nº 018126-92
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2604

Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) - Pimentas - Cep 07272-040 - Guarulhos - SP - Fone: 2499-6262 2486-0980

ANEXO II - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Classes e Docentes

Unidade I: ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

Endereço: Rua Aracy, 144 Jd. Leblon - B. Pimentas - Guarulhos

Sala	Horário	m ²	Período	Modalidade ¹	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável
1	07:00 - 12:00	32,00	Manhã	Berçário II	25	Sheron	Daiane	Adriana
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	25	Ivone	Giane	À Contratar
2	07:00 - 12:00	30,00	Manhã	Berçário II	25	Josefa	Selma	À Contratar
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	25	Sara	Carolina	Benedita
3	07:00 - 12:00	36,00	Manhã	Berçário II	22	Ana Paula C	Carolina	Kezia
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	23	Josefa	Adriana	*****
4	07:00 - 12:00	29,00	Manhã	Berçário I	25	Ivone	Giane	Andreza
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário I	25	Sheron	Daniela	Islene
5	07:00 - 12:00	18,00	Manhã	Berçário I	14	Ivone	Benedita	*****
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário I	16	Luiza Daniele	Daiane	*****
6	07:00 - 12:00	30,00	Manhã	Maternal	30	Sara	Daniela	*****
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	30	Ivone	Andreza	*****
7	07:00 - 12:00	30,00	Manhã	Maternal	27	Luiza Daniele	Islene	*****
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	30	Ana Paula C	Kezia	*****

Modalidade	5h	10h	Total
Berçário I	80	0	80
Berçário II	117	3	120
Maternal	139	3	142
Educação Esp.	0	0	0
Total	336	6	342

Guarulhos, 22 de janeiro 2021.

M.^o Lucio dos Santos
RG-12720839-9
Diretor de Escola

Diretor/Coordenador Pedagógico

Presidente da Instituição



AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

Fundada em 29/09/1979 - Inscrição Municipal Nº 018126-92
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2604

Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) - Pimentas - Cep 07272-040 - Guarulhos - SP - Fone: 2499-6262 2486-0980

8 p. 136
PA. 31139/16

ANEXO III - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Recursos Humanos

Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

nº	Unid.	Nome	Função	Habilitação	Horário	Salário
01	I	Adriana C.Oliveira Stos	Aux. Classe	Pedagogia	8h às 18h	1.660,00
02	I	Ana Paula da C. Pereira	Educador	Pedagogia	7h às 16h48	2.450,00
03	I	Ana Paula J. de Souza	Cozinheira	Ensino Médio	6h30 às 15h30	1.640,00
04	I	Andreza M.de Souza Pinto	Aux. Classe	Pedagogia	8h às 18h	1.660,00
05	I	Benedita G. de Oliveira	Aux. Classe	Pedagogia	7h às 16h48	1.660,00
06	I	Claudia Amorim dos Santos	Aux. Operacional	Ensino Médio	9h às 18h	1.620,00
07	I	Carolina de Novais Araújo	Aux. Classe	Ensino Médio	8h às 18h	1.660,00
08	I	Daniela de Almeida Stos	Aux. Classe	Pedagogia	8h às 18h	1.660,00
09	I	Daiane de Almeida Santos	Aux. Classe	Ensino Médio	7h às 16h48	1.660,00
10	I	Giane Carvalho Ferraz	Aux. Classe	Pedagogia	7h às 16h48	1.660,00
11	I	Islene Santos Machado	Aux. Classe	Pedagogia	7h às 16h48	1.660,00
12	I	Ivone Brito de Almeida	Educador	Pedagogia	7h às 16h48	1.660,00
13	I	Ivone Gonçalo da Silva	Educador	Pedagogia	7h às 16h48	2.450,00
14	I	Josefa Irandi da Silva	Educador	Pedagogia	7h às 16h48	2.450,00
15	I	Liliane da Silva	Educador	Pedagogia	7h às 16h48	2.450,00
16	I	Litiana da C Nascimento	Coord. Pedag.	Pedagogia	9h às 18h	3.532,00
17	I	Luiza Daniele S.Henrique	Aux. Operacional	E. F. Incomp.	9h às 18h	1.620,00
18	I	Maria Lucia dos Santos	Educador	Pedagogia	8h às 18h	2.450,00
19	I	Rita de Cássia da C. Stos	Diretor(a)	Pedagogia	7h às 16h	4.710,00
20	I	Sara Mª Pereira Moraes	Agente Escolar	Ensino Médio	7h às 16h48	1.620,00
21	I	Selma P. Lopes da Silva	Educador	Pedagogia	7h às 16h48	2.450,00
22	I	Sheron I.S. Albuquerque	Aux. Classe	Ensino Médio	8h às 18h	1.660,00
23	I	À contratar	Educador	Pedagogia	8h às 18h	2.450,00
24	I	Valdilena Stos A. Lima	Aux. Classe		8h às 18h	1.660,00
25	I	Vanessa R. de Alcantara	Agente Escolar	Ensino Médio	8h às 18h	1.620,00
26	I	Elisandra C.M.de Oliveira	Cozinheira	Ensino Médio	8h às 17h	1.640,00
27	I	Kezia Castro Meneses	Assist. Adm.	Pedagogia	9h às 18h	2.200,00
			Aux. Classe	Ensino Médio	7h às 16h48	1.660,00
Total						55.612,00

Guarulhos, 22 de Janeiro 2021

Autenticado digitalmente

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO - CRENOGRAMA DESEMBOLSO

CORREÇÃO DO VALOR DO EXERCÍCIO DE 2020 DO TERMO CONFORME NORMATIVO DE REPASSES E ADITIVO (PERÍODO DA PANDEMIA)

ENTIDADE	AACC - Associação Alfredo Caria de Carvalho	
	Período	Valores/2020
	Subsídio	Permanente
Jan/eiro a Março/2020 (1ª parcela)	R\$ 331.387,74	R\$ 22.092,52
Abril a Junho/2020 (2ª parcela)	R\$ 331.387,74	R\$ 0,00
Julho/2020	R\$ 103.381,46	R\$ 0,00
Agosto/2020	R\$ 103.381,46	R\$ 0,00
Setembro/2020	R\$ 103.381,46	R\$ 0,00
Outubro/2020	R\$ 103.381,46	R\$ 0,00
Novembro/2020	R\$ 103.381,46	R\$ 0,00
Dezembro/2020	R\$ 103.381,46	R\$ 0,00
Sub-total	R\$ 1.283.064,24	R\$ 22.092,52
Total do exercício/2020	R\$ 1.305.156,76	

	2021	
	Subsídio	Permanente
1ª Parcela	R\$ 441.850,32	R\$ 11.046,26
2ª Parcela	R\$ 220.925,16	R\$ 0,00
Sub-total	R\$ 662.775,48	R\$ 11.046,26
Total do exercício/2021	R\$ 673.821,74	

EXERCÍCIO	TOTAL GERAL	
	Subsídio	Permanente
2017	R\$ 511.897,07	R\$ 20.473,49
2018	R\$ 1.214.961,09	R\$ 21.372,26
2019	R\$ 1.301.062,40	R\$ 11.046,26
2020	R\$ 1.283.064,24	R\$ 22.092,52
2021	R\$ 662.775,48	R\$ 11.046,26

TOTAL DO TERMO
R\$ 5.059.791,07

Guarulhos, 18/03/2021.

Antonio V. Souza
Presidente

PA 31139/17
PA 31139/17
PA 31139/17